## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO 008/2020

DECRETO 008/2020 Santa Maria-RN, 10 de Junho de 2020.

"Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades Municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica Municipal;

## **DECRETA:**

Art. 1º — Fica decretado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, o dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, em virtude do feriado do dia 11 de junho (DIA DE CORPUS CHRISTI), excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais.

**Art. 2° —** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

## PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO

Prefeito Municipal